



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de outubro de 2011

Edição nº 371

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 672, de 10 de outubro de 2011

Estabelece critérios para a concessão de descontos para o pagamento, em parcela única, do IPTU e demais tributos a serem com ele lançados, no exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o § 3º do artigo 15 e o § 3º do artigo 207 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município),

DECRETA:

Art. 1º – Este Decreto estabelece critérios para a concessão de descontos para o pagamento, em parcela única, do IPTU e demais tributos a serem com ele lançados, no exercício 2012.

Art. 2º – No ano de 2012, o Executivo municipal concederá os seguintes percentuais de desconto sobre o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), em caso de pagamento total, em parcela única, do IPTU, da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP) e das Taxas de Limpeza Pública, de Combate a Incêndios e de Coleta de Lixo, referentes ao exercício de 2012, no prazo a ser estabelecido no Decreto do respectivo lançamento:

I – 10% (dez por cento), para os contribuintes que não possuam qualquer débito tributário vencido ou vincendo em 16 de novembro de 2011, relativamente aos tributos referidos neste artigo;

II – 5% (cinco por cento), para os contribuintes não enquadrados no inciso anterior.

Parágrafo único – Nos carnês do IPTU e dos demais tributos a serem com ele lançados, no exercício de 2012, os descontos para o seu pagamento em parcela única estarão assim identificados:

I – para os contribuintes que farão jus ao desconto mencionado no inciso I do **caput** deste artigo, a parcela única constará de folha azul;

II – para os demais contribuintes, a parcela única constará de folha branca com impressão preta.

Art. 3º – Os prazos para o pagamento da parcela única e demais parcelas do IPTU e demais tributos, no exercício de 2012, serão definidos no Decreto que efetuar o seu lançamento.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO Nº 674, de 11 de outubro de 2011

Regulariza a denominação da Rua Barão do Rio Branco, em toda a sua extensão, situada na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de oficializar-se e regularizar-se a denominação da Rua Barão do Rio Branco, em toda a sua extensão, tendo em vista que, de fato, já é tratada como tal, com o fim de viabilizar-se adequações em matrículas de imóveis nela situados, perante o Ofício Imobiliário competente;

considerando, também, solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 35.648, de 10 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica regularizada e oficializada como **Rua Barão do Rio Branco** a denominação, em toda a sua extensão, da via pública com início nas coordenadas 24°44'31,20"S e 53°44'18,62"W e término nas coordenadas 24°41'51,98"S e 53°44'17,27"W, incluindo o trecho situado entre a Rua Carlos Barbosa e a Rodovia PRT-467/PR-163, nesta cidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 368, de 10 de outubro de 2011

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Maria Salete Hubner Piccinin** no cargo de Assistente em Administração II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.884, de 29 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Maria Salete Hubner Piccinin** no cargo de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de outubro de 2011

Edição nº 371

Página 2

Assistente em Administração II, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 6, Referência "Q" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.295,22 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 17 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 369, de 10 de outubro de 2011

Aposenta, por idade e por tempo de contribuição, a servidora **Santina Leonelia Ansolin Campos** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e o art. 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 34.627, de 4 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e por tempo de contribuição, a servidora **Santina Leonelia Ansolin Campos** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos integrais que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.537,70 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 18 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS APURADORAS DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO TOLEDOPREV

A Comissão Organizadora das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), constituída pela Portaria nº 343, de 9 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 8º do Regulamento das Eleições, aprovado pelo Decreto nº 469/2007,

torna público o que segue:

1. Que ficam designados como membros das Mesas Apuradoras das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, a realizarem-se no dia 21 de outubro de 2011, os servidores Claudia da Silva Kutscher Tonello, Daiane Bressan, Daiane Faustino Neto, Francieli Aparecida Kunrath, João Paulo Boiko, Lucélia Aparecida Sartoretto Gaffuri, Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Thiago Locatelli do Amaral e Willian Muriel Voss.

2. Que a apuração dos votos das eleições de que trata este Edital será efetuada no dia 21 de outubro de 2011, com início às 17 horas, no Auditório "Dr. Acary de Oliveira", na Prefeitura Municipal de Toledo.

Toledo, 11 de outubro de 2011.

Liliane da Silva Medeiros

Marcia Regina Gonçalves Ramos

Florinda Aparecida de Oliveira

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, visando atender o disposto na Lei Municipal 2.064 de 5 de agosto de 2011, que veda o plantio e a colocação de qualquer obstáculo nos passeios públicos no trecho correspondente a curva de concordância das ruas até a distância mínima de 5 (cinco) metros, contado do ponto de encontro dos alinhamentos prediais, o que vai resultar em supressão de algumas espécies arbóreas, e atendendo as disposições da Portaria 176/2007 do IAP, vem por esta convocar a todos interessados para participar de **audiência pública** a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal no dia 25 de outubro de 2011 às 19:00 horas. Toledo, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de outubro de 2011

Edição nº 371

Página 3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 417/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás de cozinha P-13 para Unidades de Saúde do Município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 15h30min do dia 03 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 38,80 (trinta e oito mil e oitenta centavos) por recarga de gás.

TOMADA DE PREÇOS 418/2011

OBJETO: contratação de empresa para a confecção de placas em bronze para identificação de diversas obras no Município de Toledo, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 10h00min do dia 04 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais).

TOMADA DE PREÇOS 419/2011

OBJETO: aquisição de matéria prima e material para a Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR, para um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 04 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 45.723,00 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais).

PREGÃO PRESENCIAL 104/2011

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a instalação de fechaduras, cópias de chaves e conserto de fechaduras em Prédios Públicos Municipais, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 27 de OUTUBRO de 2011, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL 105/2011

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de tapetes, papel de parede e persianas para adequar a nova estrutura da Casa Abrigo Menino Jesus, conforme o plano de ação e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 31 DE OUTUBRO DE 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.565,73 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 369/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONVICTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 378/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.428,58** (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

LOTE 02

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.344,02** (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 366/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 115,00, 02 – R\$ 610,00 e 03 – R\$ 620,00, perfazendo um valor total de **R\$ 4.760,00** (quatro mil setecentos e sessenta reais)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 385/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **METALÚRGICA DANTOL LTDA**

- **SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**

- A empresa **ROGÉRIO BERGAMIN & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 6 do adendo 03 do edital: apresentou Certificado de Registro de Fornecedor do Município de Toledo/PR, comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, com data de validade vencida.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de outubro de 2011

Edição nº 371

Página 4

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 382/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Tatiane Ferreira da Silva e Luis Paulo Sereia, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **aquisição de materiais para os Abastecedouros Comunitários do Município distribuídos na localidade de Linha União (2 unidades), Cerro da Lola (1 unidade), KM 41 (1 unidade) e Linha 14 de Dezembro (1 unidade), neste Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Convênio nº 4500011693 que entre si celebram a ITAIPU e o Município de Toledo, de acordo com as especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I), a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TOLEDO LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 02, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 (sorteio), 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 perfazendo um valor total de **R\$ 7.120,20** (sete mil cento e vinte reais e vinte centavos).

- A empresa **MADEIRAS PARIGOT LTDA** foi declarada vencedora para os itens 03, 06, 09, 17, e 31 perfazendo um valor total de **R\$ 5.382,60** (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

- O item 07 ficou deserto de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital,

a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 11 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 388/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **DECORADORA DECAMPOS LTDA - EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.749,40** (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

- A empresa **JOÃO W. DE SOUSA & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo com ramo de atividade não compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 11 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO -CAST

Rua Almirante Barroso, nº 2997, centro – Toledo – PR
Telefone: (45) 3378-3383 –
e-mail: castsaude.edilza@hotmail.com

COMUNICADO

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST através da Comissão Organizadora das eleições, comunica a todos os segurados, que foram os seguintes candidatos inscritos para as eleições do Conselho Diretor e Junta Administrativa, a ser realizada no dia **21 de outubro de 2011**.

Após o sorteio, a ordem de disposição dos candidatos oficiais na cédula ficou o seguinte:

CONSELHO DIRETOR – Poder Executivo

- Rodrigo Melonari – Auxiliar de Enfermagem I
- Ivana Maria Dall'Agnol - Professora

CONSELHO DIRETOR – Poder Legislativo

- Terezinha Audete Richeti Dal Bosco – Agente de Informática
- Lucas Ricardo Teodoro – Agente Legislativo

JUNTA ADMINISTRATIVA

- Geni Serafin Hunhoff – Professora
 - Ieda Rosa Greselle – Assistente de Administração I
 - Ana Cândida Locatelli – Professora
- Toledo, 11 de outubro de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA

BERNARDETE SCHUH MARIANO DA SILVA
REPRES. DO CONSELHO DIRETOR

DIANE ARLETE HENZ
REPRES. DA JUNTA ADMINISTRATIVA

EDILZA GOMES COUTINHO
SUPERINTENDENTE DA CAST

MOACIR GUERREIRO DE CAMPOS
REPRES. SINDICATO DOS SERVIDOREPÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de outubro de 2011

Edição nº 371

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.